

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: Contratação de empresa para fabricação de base nova e substituição de reservatórios de água.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de base para sustentação de caixas de água e mão-de-obra para retirada de caixas de água de metal, substituindo as pôr de fibra. Considerando tratar-se de serviço essencial continuado, a prestação do serviço é de extrema importância, pois as caixas existentes estão em situação precária, tomadas pela ferrugem, devido o cloro e pode ocasionar contaminação da água. Visto que a falta deste poderá comprometer o abastecimento de água no município.

2. OS BENS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

QUANTID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2	FABRICAÇÃO DE BASE EM CANTONEIRA 2x1 1/4, CHAPA METALICA PRETA Nº 8, TOTAL DE 7,56 M2(2,75x2,75), COM PINTURA ANTI CORRESIVA.	R\$ 3.668,75	R\$ 7.337,50
2	SERVIÇO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE CAIXA EXISTENTE NO LOCAL POR CAIXA DE FIBRA DE 15000 LTS. INSTALAÇÃO DA BASE NOVA E CAIXA DE FIBRA DE 15000 LTS, INCLUINDO CAMINHÃO GUINCHO	R\$ 3.176,25	R\$ 6.352,50
TOTAL			R\$ 13.690,00

Sendo que a empresa contratada deverá efetuar a instalação das bases e a retirada das caixas de água velhas de metal, substituindo as por caixas de fibra de 15.000 litros, que serão fornecidas pela contratante. Os serviços especificados no item 3 desse ETP, serão realizados no interior do município, na localidade da Butiá Inferior Sul (-28.098646, -54.887048) e na Butiá Inferior Centro (-28.072739, -54.879777). É de responsabilidade da contrata o fornecimento de todos itens necessários para execução dos serviços descritos no item 3. A contrata fica responsável pelo uso dos equipamentos segurança necessários para execução dos serviços. A contratante disponibilizara uma equipe de apoio para acompanhar a execução dos serviços.

O prazo para entrega dos bens será de 20(vinte) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizado em Tópico específico do ETP.



4. DA AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada através de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 75 da Lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento menor preço global.

5. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75 da Lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento menor preço global.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços emitida deverá e ser compatível com as especificações constantes neste termo de referência. A Contratada deverá fornecer todos os materiais e serviços, bem como providenciar o frete caso necessário para a entrega e instalação, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

A empresa deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e)** Declaração que não emprega menor, atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo para entrega dos bens será de 20 dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. Os bens objeto dessa contratação deverão ser instalados diretamente nos locais indicados pela Secretaria de Obras, conforme especificado na descrição, item 2 desse termo, mediante entrega com a nota fiscal. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1900 (Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A Secretaria de Obras indicará o servidor Dirceu Ostwald como gestor e fiscal do contrato. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens objeto dessa licitação, acompanhados da nota fiscal.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total esmado da contratação é de R\$ 13.690,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - 5. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

UNIDADE - 4. SERVIÇOS DIVERSOS

RECURSO - 709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

ELEMENTO - 3.3.90.39.00.00.00.00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.511 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ABAST. DE AGUA

São Pedro do Butiá, aos 6 de setembro de 2024.



Luís Heck
Secretário de Obras